



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 049/2013

Súmula: Exonera, a pedido, servidores públicos e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os servidores públicos municipais:

Eduardo Froelich, RG nº 4.399.798-0, do cargo de Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 1056-1, a partir de 07/03/2013.

Gilberto Mauro dos Santos, RG nº 7.583.673-2, do cargo de Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 1104-5 a partir de 18/03/2013.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelos servidores citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 18 de março de 2013.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA

Prefeita